



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DA ECONOMIA E FINANÇAS
AUTORIDADE TRIBUTÁRIA DE MOÇAMBIQUE
DIRECÇÃO GERAL DAS ALFÂNDEGAS

Ordem de Serviço nº 11 /DGA/2016

Assunto: Encerramento do Terminal Internacional Automóvel- TIAUTO 3

Para conhecimento e cumprimento integral dos interessados e do público em geral, comunica-se que, no âmbito das medidas da facilitação do comércio internacional e de eliminação da obrigação de trânsito interno das mercadorias para os terminais do interior, a Direcção Geral das Alfândegas determinou que, a partir do 30 de Abril de 2016, o TIAUTO 3 - Terminal Internacional de Automóveis 3 de Maputo, deixará de receber Guias de Circulação Rodoviária de Mercadorias, Memorados emitidos a partir da fronteira de Ressano Garcia, que passarão a ser recebidas no TIAUTO-1 na Machava e TIAUTO 2 - Multimodal, devendo as actividades do Terminal em encerramento, restringirem-se ao desembaraço de mercadorias (viaturas) expedidas até à data acima indicada.

Direcção Geral das Alfândegas, aos 01 de Abril de 2016

O Director-Geral
[Signature]
Aly Dauto Mallá
(Comissário Geral Aduaneiro Principal)

CÂMARA DOS DESPACHANTES
ADUANEIROS DE MOÇAMBIQUE

Entrada Nº	215
Recebido por	<i>Gianely</i>
Data	01 Abril 2016